

PORTARIA Nº 062/2017/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art. 4º da Lei Complementar 181 de 13/07/2004 que Cria o Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade de Mato Grosso - CERMAC no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SES;

Considerando art.17, inciso I e art. 18 da Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho formado por servidores da Secretaria de Estado de Saúde e das Secretarias Municipais de Saúde de Cuiabá e Várzea Grande, para elaboração da proposta/projeto de descentralização dos serviços de DST/AIDS do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade de Mato Grosso/CERMAC.

Art. 2º Integram o grupo de trabalho os servidores indicados pelas Secretarias, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Órgão
Ney da Silva Pereira	GBSASS/SES
Ana Carolina Machado Landgraf	SAS/SES
Jocineide Rita dos Santos	CERMAC/SES
Danielle Luiza de Amorim Coutinho Mattos	CERMAC/SES
Joanete da Silva e Souza	CERMAC/SES
Luzimar Ferreira	CERMAC/SES
Rosiane Fátima Leite Brandão Laranja	CERMAC/SES
Maria José Pinheiro dos Santos	SUVISA/SES
Dúbia Beatriz Oliveira Campos	SMS/Cuiabá
Márcia Quatti	SMS/Cuiabá
Paula Fernanda Lima de Matos	SMS/Cuiabá
Juselly Carmem de Lima	SMS/Várzea Grande
Juliano Silva Mello	SMS/Várzea Grande
Mirian Estela Saza Freire	SMS/Várzea Grande

Art. 3º O grupo de trabalho está vinculado diretamente ao Secretário Adjunto de Serviços de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

Registra-se, Publica-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2017.

(original assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2a92cffa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar